



PORTARIA N° 2003001/2023 – GABINETE CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, vereador Odair José de Matos, em pleno exercício do Cargo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 55 da Lei Municipal n. 2.686/2023, de 09 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha e,

CONSIDERANDO relatório da Comissão de Enquadramento constituída através da Portaria n. 2003001/2023;

CONSIDERANDO parecer favorável de n. 005/2023 da Procuradoria Jurídica, de conformidade com o que determina o Parágrafo Único, do Art. 55 da Lei Municipal n. 2.686/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o **REENQUADRAMENTO** dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Barbalha, da Lei Municipal n. 1.955/2011 para a Lei Municipal n. 2.686/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores, conforme matrícula, nome, referência anterior e atual constante na planilha abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA ANTERIOR (LEI MUNICIPAL N. 1.955/2011)	REFERÊNCIA ATUAL (LEI MUNICIPAL N. 2.686/2023) – ANEXO 5
014	ANTONIA CRUZ SANTANA	03	H
011	CICERO ANTÔNIO GONZAGA CELESTINO	03	H
005	CICERO SANTOS DA SILVA	03	H
285	GUILHERME DA COSTA SAMPAIO	01	A
008	JACINTA SILVÉRIO DE SOUZA	03	H
288	JOÃO WILSON SOUZA PEREIRA	01	A
286	LUCIANO ESMERALDO AMORIM	01	A
287	MANOEL EDVAN DE ALMEIDA	01	A
023	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS	03	H
004	MARIA HELENA FERREIRA SANTANA	03	H
007	NAIDE ALVES MACEDO	03	H
013	SIMÃO SEVERO RIBEIRO	03	H
006	TEREZINHA CRUZ SANTANA	03	H
293	WILLIAN DIÓGENES PEREIRA ROFINO	01	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 20 de março de 2023.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal